



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.590

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Isabela Perucci Esteves Fagundes**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.607/2011,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Isabela Perucci Esteves Fagundes**, SIAPE n.º 2.721.765, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 0 1 1